



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 27/Setembro/2018

PORTARIA Nº. 115/2018
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
ADMINISTRADOR/ORDENADOR DO FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - FIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Coordenador de Despesas do FIA – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA do Município de Novo Santo Antônio, o Sr. **EDILSON DA CUNHA GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 1008, portador da RG nº 1.317.345-6/SSP/MT e CPF nº 847.971.501-49, ocupante do cargo de Tesoureiro, para como Administrador/Ordenador de Despesas do Fundo para a Infância e Adolescência.

Art. 2º - Regulamenta a nomeação do Presidente do FIA o Sr. **LUIS ALVES DE SOUSA NETO**, membro do Conselho municipal, portador da RG nº 701.519/SSP/MT e CPF nº 495.913.391-00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Setembro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal